



**ATA DA 80ª (OCTOGÉSIMA) REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE
CAJAMAR.**

***** Aos 08 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove **(08/02/2019)**, na Sede do IPSSC – Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar, Estado de São Paulo, situado à Rua Vereador Mário Marcolongo, número 462, Jordanésia, Município de Cajamar, Estado de São Paulo, às 08:30 (oito horas e trinta minutos), realizou-se a 80ª (octogésima) reunião do Conselho Fiscal sob a presidência do Sr. JOÃO PINTO XAVIER. Estavam presentes também os conselheiros, FRANCISLETE RIBEIRO PEREIRA LIMA, VANUZA VALDEVINO DE OLIVEIRA SANTOS, SILVIA ALMEIDA VILHENA, presente também o Diretor Executivo do IPSSC, Sr. ANDERSON DE AGUIAR RIBAS, o contador Sr. JOSÉ BRAZ DE SOUZA JÚNIOR. Iniciou-se a reunião com a apresentação da Ata do Conselho administrativo 82ª (octogésima segunda). do balancete da receita do mês de dezembro de 2018, em seguida foi apresentado os demonstrativos contábeis; anexo 12 balanço orçamentário 2018, anexo 13 balanço financeiro 2018, anexo 14 balanço patrimonial, anexo 15 demonstrativo das variações patrimoniais, anexo 18 demonstração dos fluxos de caixa 2018, nota explicativa 2018, projeção atuarial 2018, dívida inscrita 31/12/1018, acompanhado o ofício 027/2019, taxa administrativa 2018, o balancete da despesa do mês de dezembro de 2018. Foi apresentado o relatório dos investimentos do mês de dezembro de 2018 e a ata da 60ª (sexagésima) reunião do comitê de investimento, onde foi constatada a superação da meta atuarial acumulada até o mês dezembro 2018. Desse exercício constatou-se o retorno da carteira valorizou 1,08% e o índice de IPCA +6%, ficou 0,61%. Diante deste quadro a meta atuarial no mês foi superada. O retorno acumulado da carteira no exercício somou 10,89%, e a meta atuarial estabelecida em IPCA+6%, chegou a 9,92%, portanto, no exercício a carteira ficou superavitária em relação a meta. Em resposta a solicitação da conselheira Vanuza apresentado na ata anterior, foi apresentado o ofício 031/2019, junto a Prefeitura e aguardando posicionamento. Referente aos respectivos demonstrativos apresentados foram analisados e aprovados sem ressalvas. Nada mais havendo a ser tratado, às 11:33 min (onze horas e trinta e três minutos) o Presidente do



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO**

Conselho declarou encerrada a reunião, de cujos trabalhos lavrou-se a presente ata, que é devidamente assinada pelos membros presentes, ficando a próxima reunião agendada para o dia 08/03/2019 às 08:30 hs.

**JOÃO PINTO XAVIER
PRESIDENTE**

**FRANCISLETE RIBEIRO PEREIRA
LIMA
CONSELHEIRA**

**SILVIA ALMEIDA VILHENA
CONSELHEIRA**

**VANUZA VALDEVINO DE
OLIVEIRA
CONSELHEIRA**